



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

OFÍCIO SEI Nº 33041/2022/SUCON/DIR-ANTT

Brasília, 25 de outubro de 2022.

Ao Senhor,

**RICARDO PAEL ARDENGHI**

Procurador da República

Av. Miguel Sutil, Nº 2.625, Esquina Rua J. Márcio r. Nestelaus D, Jardim Primavera -

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO

CEP 78030010 - Cuiabá/MT

**Assunto:** Inquérito Civil nº 1.20.000.000465/2020-74.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.226273/2022-33.

Senhor Procurador,

1. Cumprimento-o cordialmente, em atenção ao DESPACHO SUFER (Sei nº14038514) que encaminha para esta SUCON o pleito contido no Ofício nº 3789/2022 (Sei nº14022009), de 20/10/2022, o qual requisita o Plano de Outorga da Ferrovia EF-170 (FERROGRÃO) bem como esclarecimentos sobre o fato de que o terminal intermediário de Matupá/MT não consta no projeto apresentado para definir os Termos de Referência do Estudo de Impacto Ambiental, informamos o que segue.
2. Inicialmente, em relação à requisição do Plano de Outorga da referida Ferrovia, enviamos os seguintes documentos: Anexo Plano\_de\_Outorga\_FERROGRAO (Sei nº14075939) e Anexo Despacho\_n\_39\_2020\_GM\_Minfra (Sei nº14075954) no qual o Então Ministro da Infraestrutura aprova o referido plano de outorga.
3. Noutro giro, em relação ao pedido de esclarecimentos acerca do "fato de que o terminal intermediário de Matupá/MT não consta no projeto apresentado para definir os Termos de Referência do Estudo de Impacto Ambiental", informamos que o terminal ferroviário em Matupá/MT, o pátio 10, presente no cenário inicial de operação da ferrovia, em 2030, é apresentado no Caderno de Demanda EF-170 Ferrogrão (Sei nº14076289): trecho Sinop/MT Itaituba/PA Pós Audiência Pública, encaminhado pela ANTT ao Tribunal de Contas da União como parte integrante Estudos Técnicos que integram o Plano de Outorga da EF-170.
4. Ato contínuo, o Estudo de Demanda considera vários cenários ao longo do tempo. No Cenário de Infraestrutura 1 (ano horizonte 2030), ocorre a entrada da Ferrogrão, com início em Sinop/MT e fim em Miritituba/PA, além do terminal intermediário no município de Matupá/MT.

5. Neste sentido, entendendo que a requisição e o pedido de esclarecimentos feitos por esse ministério foram respondidos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Cardoso Fonseca**

Superintendente Substituto de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Superintendente Substituto(a)**, em 27/10/2022, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14075399** e o código CRC **9CC2EC22**.

Referência: Processo nº 50500.226273/2022-33

SEI nº 14075399

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

488253760